



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 086/2021

Aprova a celebração do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e a Basílica do Senhor Bom Jesus de Tremembé.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-068/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e a Basílica do Senhor Bom Jesus de Tremembé, para prorrogar o prazo de sua vigência.

Art. 2º O referido Termo prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2021, do Acordo de Cooperação, sem prejuízo da rescisão amigável ou denúncia unilateral do convênio, devidamente comunicada por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Em uma como em outra hipótese, os programas ou atividades em curso não sofrerão interrupção.

Art. 3º Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Acordo de Cooperação, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de junho de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 22 de junho de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais